

EDITAL Nº 01/2017

ESTABELECE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DESEMPATE E PRAZOS PARA O EDITAL PROME INTERNACIONAL Nº 01/2017

A Diretora de Ensino do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com base no Edital PROME INTERNACIONAL Nº 01/2017 e na Resolução nº 52/2014 - CONSUNI e alterações, torna público o presente edital:

1 - OBJETIVO

1.1 O Programa de Mobilidade Estudantil – PROME, da UDESC, visa regulamentar o apoio financeiro ao programa de Mobilidade estudantil aos acadêmicos de graduação da UDESC, entre a UDESC e Universidades estrangeiras conveniadas, para a realização de disciplinas e outras atividades acadêmicas, de modo a ampliar seus conhecimentos na área e aproveitamento das atividades realizadas.

2 – INSCRIÇÃO

Início: 22/02/2017

Término: 22/03/2017

Horário: das 15h às 21h

Local: Secretaria da Direção de Ensino de Graduação

3 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os requisitos para a inscrição estão definidos no item 2.1 do Edital PROME INTERNACIONAL nº 01/2017 no endereço

http://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/Edital_PROME_2017_1_14876192992497.pdf

4 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A documentação necessária para a inscrição está definida no item 5.1 do Edital PROME INTERNACIONAL nº 01/2017 no endereço

http://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/Edital_PROME_2017_1_14876192992497.pdf

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONCESSÃO

5.1 A seleção dos pedidos de auxílio do PROME INTERNACIONAL será efetuada pela Comissão de Ensino do CEAVI baseando-se na documentação solicitada no item 5.1 do Edital PROME INTERNACIONAL nº 01/2017 e entregue pessoalmente pelo acadêmico interessado.

5.2 As inscrições que apresentarem a documentação completa, conforme o Edital PROME INTERNACIONAL nº 01/2017, serão classificadas conforme aplicação da seguinte fórmula aos dados fornecidos pelo SIGA, em ordem decrescente:

$$\text{SCORE} = \text{IC} \times 0,4 + \text{AP} \times 0,1 + \text{NP} \times 0,5$$

Onde:

IC = Nível de Integralização do Aluno no Curso

AP = Proporção entre Aprovações e Reprovações

NP = $(N - \mu) / \sigma$

Onde:

NP= Nota Padronizada

N= Média das notas do acadêmico no Curso

μ = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

σ = Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A concessão de auxílio ao estudante bolsista do PROME INTERNACIONAL seguirá o edital PROME INTERNACIONAL nº 01/2017.

6.2 Constituem critérios de desempate para seleção de alunos inscritos no Edital PROME INTERNACIONAL nº 01/2017 para o Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí, em ordem de prioridade:

- a) Que tiver o maior percentual de integralização do curso;
- b) Obter a melhor proporção entre aprovações e disciplinas cursadas;
- c) Tiver a maior idade.

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão de Ensino do CEAVI.

Ibirama, 21 de fevereiro de 2017.

Marines Lucia Boff
Diretora de Ensino do CEAVI